



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÃ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - ABC PRODEIN.**

**PROCESSO Nº 00400-00041722/2020-91**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Expedir o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº 08/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC PRODEIN, cujo objeto consiste a execução do Projeto "**Máscara para Todos**" que visa a confecção de 8.040 Máscaras domésticas e distribuição na região da Cidade Estrutural, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento, que será regido pelas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 08/2020 até a data de 21/04/2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Este aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 08/2020 supramencionado (53394064), ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA**

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

Brasília-DF, de março de 2021.

Pela Administração Pública:

**PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO**  
**Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania**

Pela Organização da Sociedade Civil:

**LUZ MERY SUAREZ RODRIGUEZ**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretario(a) Executivo(a)**, em 29/03/2021, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZ MERY SUAREZ RODRIGUEZ, RG n.º V414145-5 ? CGPI/DIREX/DPF, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLENE GUIMARÃES VIANA - Matr.0244164-0, Técnico(a) Socioeducativo(a)**, em 30/03/2021, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **58883270** código CRC= **78720E98**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF